

**ENTIDADES DESCLASSIFICADAS
(EXIGÊNCIAS NÃO CUMPRIDAS)**

INSTITUIÇÃO	RAZÕES / MOTIVOS	ITENS – ANEXO VI
01. AMA-ASSOCIAÇÃO MARIA AMÉLIA	1. Ausência de autenticação ponto 3 2. Ausência de assinatura ponto 3 3. Ausência de autenticação ponto 4	“c, d, g, b, j, m, s”. “c”
02. SOCRAV- SOCIEDADE CRISTÃ ASSISTENCIAL DA VÁRZEA	1. Ausência de autenticação ponto 3 2. Ausência reconhecimento de firma de autoridade, ponto 3 3. Ausência de autenticação ponto 4	“d, e” “g” “a”
03. ASSOCIAÇÃO MISSÃO NOVA VIDA	1. A entidade só possui regularidade em relação ao ponto 3 2. Nenhum documento apresentado encontra-se autenticado pontos 3 e 4	“c” “a” a “v” e de “a” a “c”
04. MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA	1. Ausência de inscrição conselho municipal, ponto 3 2. Ausência certidão negativa, prestação de contas Controladoria Geral do Estado, ponto 3 3. Ausência de declaração nos termos do art. 7º da CF, ponto 3 4. Ausência de comprovação de abertura de conta corrente, ponto 3	“b” “l” “r” “v”.
05. ORATÓRIO DA DIVINA PROVIDÊNCIA	1. Ausência de autenticação ponto 32. Ausência prestação de contas Controladoria Geral do Estado, ponto 3 2. Ausência de certidão negativa, contribuições previdenciárias e as de terceiros, ponto 3 3. Ausência de Certidão de quitação de tributos e contribuições federais, ponto 3 4. Ausência de declaração de adimplência atualizada, ponto 3 5. A entidade não tem sede autônoma, ponto 4	“b, h, i, j, m”. “l” “n” “p” “t” a “b” e “c”
06. FUNDAÇÃO TERRA	4. Ausência prestação de contas Controladoria Geral do Estado, ponto 3 3. Ausência de declaração nos termos do art. 7º da CF, ponto 3 4. Ausência de declaração de adimplência atualizada, ponto 3 5. Ausência de declaração de contrapartida, ponto 3 6. Ausência de comprovação de abertura de conta corrente, ponto 3 7. A entidade não tem sede autônoma, ponto 4.	“l” “r” “t” “u” “v” “a” “b” e “c”

07. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SALGUEIRO - AMUSA	1. Ausência de autenticação ponto 3 2. Ausência de certidão negativa da divisão de prestação de contas da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado, ponto 3 3. Ausência de autenticação ponto 3 4. Ausência de certidão negativa de débitos relativo às contribuições previdenciárias e as de terceiros, ponto 3 5. Ausência de autenticação ponto 3 5. Ausência da declaração de contrapartida, ponto 3 6. Ausência de comprovante de abertura de conta, ponto 3	“h” “l” “m” “n” “s” “u” “v”
08. CENTRO DE ATENDIMENTO LAR DO BEM-TE-VI	1. Ausência de autenticação, ponto 3 2. Ausência de autenticação, ponto 3 3. Ausência de autenticação, ponto 3 4. Ausência de autenticação, ponto 3 5. Ausência de autenticação, ponto 3 6. Ausência de autenticação, ponto 3 7. Ausência de comprovante de sede autônoma de funcionamento, ponto 4	c” “d” “h” “j” “m” “s” ”a” “b” e “c”
09. CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL - CESC	1. Ausência comprovante de inscrição do conselho municipal de assistência social, ponto 3 2. Ausência de autenticação, ponto 3 3. Ausência de xerox autenticada do contrato ou estatuto, ponto 3 4. Ausência de xerox da ata de posse da diretoria atual, ponto 3 5. Ausência de declarações de funcionamento regular da entidade nos últimos três anos, ponto 3 6. Ausência de autenticação, ponto 3 7. Ausência de Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente, ponto 3 8. Ausência de autenticação, ponto 3 9. Ausência da Certidão Negativa da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado, ponto 3 10. Ausência de autenticação, ponto 3 11. Ausência de autenticação, ponto 3 12. Ausência do documento da Sede Autônoma de Funcionamento, ponto 4.	“b” “c” “d” “e” “g” “h” “i” ”j” “l” “m” “s” ”a” “b” e “c”
10. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	1. Ausência cópia do cpf e identidade de cada membro da diretoria, ponto 3 2. Ausência de Declaração de Adimplência atualizada, ponto 3 3. Ausência de Declaração de Contrapartida, ponto 3 4. Ausência de comprovante de abertura de conta, ponto 3	“m” “t” “u” “v” “a”

	5. Ausência de autenticação, ponto 4	
11. ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASBEAS INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	1. Ausência do documento, ponto 3 2. Ausência do documento, ponto 3 3. Ausência da autenticação documento, ponto 3	“g” “j” “t”
12. ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANTÔNIO CAMPOS	1. Ausência do documento, ponto 3 4. Ausência do documento da Sede Autônoma de Funcionamento, ponto 4.	v” ”a” “b” e “c”
13. SIFAC – SOCIEDADE DE INCENTIVO À FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DO CEDRO/PE.	1. Ausência do documento, ponto 3 2. Ausência do documento, ponto 3 3. Ausência do documento, ponto 3 4. Ausência do documento, ponto 3 5. Ausência do documento, ponto 3 6. Ausência do documento, ponto 3 7. Ausência de autenticação no documento, ponto 3	“i” “l” “n” “p” “s” “v” “m”
14. LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA	1. Ausência de autenticação do documento, ponto 3 2. Ausência do documento, ponto 3	“l” ,”m” “v”
15. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGRESTINA – APAE	1. Ausência do documento, ponto 3 2. Ausência do documento, ponto 3 3. Ausência de autenticação do documento, ponto 3	“m” “v” “h”
16. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	1. Ausência de autenticação, ponto 3 2. Ausência de autenticação, ponto 3 3. Ausência de certificado de inscrição no Conselho Municipal de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente, ponto 3 4. Ausência da Ata de Fundação, registrada em cartório, ponto 3 5. Ausência de autenticação, ponto 3 6. Ausência de Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ponto 3 7. Ausência de Declaração de Adimplência atualizada, ponto 3 8. Ausência de Declaração de Contrapartida, ponto 3 9. Ausência de abertura de conta, ponto 3 10. Ausência de documento de sede autônoma de funcionamento, ponto 4	“g” “h” “i” “j” “l” “r” “t” “u” “v”